



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD/FAPDF**

INSTRUÇÃO Nº 31, DE JULHO DE 2019

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b>Fernanda Ramos Monteiro</b>	<b>MATRÍCULA(S):</b>	<b>1683811-4</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>Fernanda.monteiro.saude@gmail.com</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>(61) 8484-8443</b>

**1. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER, CONSIDERANDO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FAPDF**

O programa Criança Feliz Brasiliense foi instituído pelo Decreto nº 39.867 de 31 de maio de 2019. Ele é destinado a gestantes, crianças de até 3 anos e suas famílias que recebem o Bolsa Família, crianças de até 6 anos e suas famílias que fazem parte do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda pelo Decreto 39.867, para atingir seus objetivos (Art 6º), o Programa Criança Feliz Brasiliense deve promover estudos técnicos e pesquisas científicas acerca do desenvolvimento infantil integral, monitorar e avaliar as ações, serviços, programas e orçamento investido na primeira infância no Distrito Federal, assim como monitorar os indicadores de crescimento e de desenvolvimento infantil.

**2. OBJETO DA AÇÃO PRETENDIDA**

Avaliar o impacto da implementação do Programa Criança Feliz Brasiliense no desenvolvimento infantil.

**3. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

- Avaliar o desenvolvimento infantil de crianças participantes no PCFB
- Avaliar as relações de parentalidade responsiva (parenting skills) de cuidadores de crianças participantes do PCFB
- Avaliar a situação de insegurança alimentar e nutricional de domicílios cujas crianças ou gestantes façam parte do PCFB
- Avaliar saúde mental das gestantes e mães de crianças participantes do PCFB
- Estimar impacto do número de visitas no desenvolvimento infantil de crianças participantes do PCFB
- Avaliar implementação do PCFB em relação à qualidade e fidelidade aos protocolos determinados pelo PCF
- Fortalecer a gestão do Programa Criança Feliz Brasiliense
- Realizar o II Seminário da Primeira Infância do Programa Criança Feliz Brasiliense

#### 4. ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Fernanda Ramos Monteiro - Secretária Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasiliense

#### 5. ASSINATURA DO TITULAR MÁXIMO DA ENTIDADE DEMANDANTE

Francisco Araújo Filho - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RAMOS MONTEIRO - Matr.1683811-4, Assessor(a) Especial**, em 17/04/2020, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/04/2020, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38695107)  
verificador= **38695107** código CRC= **33E82F18**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF